



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2692 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 19.944,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 19.944,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116640) 1.944,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333) 16.500,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116320) 1.500,00

19.944,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116641) 1.944,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338) 16.500,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313) 1.500,00

19.944,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2026.